

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **227/2009**

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de construir um redutor de velocidade “*Quebra-Molas*” na Rua Venezuela próximo ao nº. 231.

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes. Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de julho de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

